



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 320/2024

DATA: 05/08/2024

SÚMULA: Nomeia Coordenador Educacional ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023,

Decreta:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **Saynon Rolão Taborda**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Educacional - CC-5, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 2.299/2023, de 23 de outubro de 2023.

Art. 2º. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.


Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal